



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 24/04/2024 – Horário: **14h30min**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: 723ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. SEI-070005/000029/2024 - Solonovo Soluções Sustentáveis Ltda.

Ratificar a decisão do Conselho Diretor em sua 716ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 28/02/2024, referente à aprovação do requerimento de Licença de Operação para aterro de disposição final de resíduos industriais siderúrgicos da classe II (não perigosos) – estritamente inorgânicos – com vistas à recuperação de área degradada, no Município Pinheiral - GERLANI

2. SEI-070002/001035/2023 - Nova Era Saneamento Ltda.

Ratificar a decisão do Conselho Diretor em sua 714ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 07/02/2024, referente à: (i) aprovação da Licença Ambiental Unificada (LAU) para estação de tratamento de efluentes industriais e sanitários, recebidos de terceiros, com capacidade de 1.000m³/dia, no Município de Queimados, com prazo de 6 anos, sendo a sua emissão condicionada ao cancelamento

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



da Licença Municipal (LIO SEMADA n° 000013) vigente até 19/12/2024; e (ii) determinação de que o Serviço de Fortalecimento da Gestão Ambiental, da DIRSUP, officie o ente municipal sobre a presente decisão - GERLIN

3. SEI-070002/015921/2023 - Jorge Manchur & Cia Ltda.

Transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 2, 3, 8 e 9 e das subclasses 4.1, 5.1 e 6.1; e coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I e não perigosos classes IIA e IIB, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GERLRAC

Licença de Operação

4. SEI-070002/015624/2023 - Nolasco Construções Reformas e Instalações Ltda.

Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I, resíduos não perigosos classes IIA e IIB, resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial, Resíduos da Construção Civil (RCC) das classes A, B e C, e Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GERLRAC

Licença de Operação

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea
Id. Funcional 5139320-4